



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 01082017/01

O Município de JACUNDÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.714.510/000147, representado pelo Sr. LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, ORDENADOR DE DESPESA, portador do CPF nº 370.392.882-49, residente nesta município, e de outro lado a licitante AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 04.848.586/0001-08, estabelecida na , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Gabriel Ramos da Silva, residente na cidade de Castanhal, portador do CPF nº 846.062.152-91 e RG nº 5067272, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial n.º 260417/01 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar atendendo ao Fundo Municipal de Educação

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.565	ACHOCOLATADO RM PO - PCT 400G Marca: TANK	KG	3480	6,05	21.054,00
2	002.001.566	AÇUCAR - PCT DE 1KG Marca: CAUAXI	KG	12112	1,79	21.680,48
3	002.001.539	ALHO Marca: IN NATURA	KG	1280	16,52	21.145,60
4	002.001.567	ARROZ TIPO 1 - PCT DE 5KG Marca: ITALIANINHO	KG	23800	2,13	50.694,00
5	002.001.602	BISCOITO DOCE OU SALGADO PACOTE DE 400G Marca: HILÉIA	UND	14240	2,12	30.188,80
6	002.001.603	EXTRATO DE TOMATE 300G Marca: PREDILECTA	UND	8000	1,70	13.600,00
7	002.001.171	FEIJAO CARIOCA Marca: GAMA LOPES	KG	3504	3,50	12.264,00
8	002.001.604	FLOCOS DE MILHO 500G Marca: NUTRIVITA	UND	1544	0,84	1.296,96
9	002.001.575	LEITE EM PO INTEGRAL 400G Marca: CCGL	KG	13600	16,81	228.616,00
10	002.001.605	MACARRAO ESPAGUETE MASSA SEMOLA Marca: HILÉIA	UND	21408	1,65	35.323,20
11	002.001.606	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G Marca: PRIMOR	UND	1600	2,75	4.400,00
12	002.001.607	MILHO PARA CANJICA 500G Marca: MARIZA	UND	5728	1,13	6.472,64
13	002.001.369	SAL REFINADO IODADO 1 KG Marca: MARIZA	KG	1296	0,65	842,40
15	002.001.317	FARINHA DE TAPIOCA Marca: GAMA LOPES	KG	3600	8,73	31.428,00
16	002.001.486	OLEO DE SOJA 900ML Marca: SINHA	UND	3840	2,93	11.251,20
17	002.001.578	ALMONDEGA DE CARNE AO MOLHO ENLATADA 400G Marca: BORDON	UND	368	3,99	1.468,32
18	002.001.579	SALSICHA ENLATADA 200G Marca: BORDON	UND	384	2,14	821,76
19	002.001.580	SUCO CONCENTRADO 500ML CAJU/GOIABA Marca: DA FRUTA	UND	280	2,50	700,00
20	002.001.378	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2856	2,29	6.540,24
21	002.001.379	BETERRABA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	672	1,90	1.276,80
22	002.001.424	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA Marca: IN NATURA	KG	4256	1,98	8.426,88
23	002.001.425	CENOURA DE 1ª Marca: IN NATURA	KG	2712	1,89	5.125,68
24	002.001.469	LARANJA DE 1ª Marca: IN NATURA	KG	8320	1,60	13.312,00
25	002.001.152	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE Marca: IN NATURA	KG	4528	1,66	7.516,48
26	002.001.374	TOMATE DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	6968	2,74	19.092,32
27	002.001.581	CARNE CHARQUEADA (PONTA DA AGULHA) Marca: BELLO	KG	4480	19,18	85.926,40
28	002.001.062	FRANGO CONGELADO Marca: AVISPARÁ	KG	31200	3,79	118.248,00
29	002.001.359	SALSICHA P/ HOT DOG Marca: AMERICANO	KG	1480	3,64	5.387,20
30	002.001.582	PAO TIPO CACHORRO QUENTE Marca: MASSA LEVE	UND	328976	0,27	88.823,52
31	002.001.583	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, EMBALAGEM DE 1KG Marca: MAFRIPAR	KG	23200	5,88	136.416,00
32	002.001.584	CARNE BOVINA MACICA DE 1ª, EMBALAGEM DE 1KG Marca: MAFRINORTE	KG	3112	16,13	50.196,56
33	002.001.585	FIGADO BOVINO EMBALAGEM 1KG Marca: MAFRINORTE	KG	2600	9,51	24.726,00
Total do Proponente						1.064.261,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.064.261,44 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 260417/01 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 260417/01, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na sua assinatura extinguindo-se em 12 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 260417/01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Orçamento 2017, Projeto 12 361 0010 2039 0000 Merenda Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \\ 365$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 260417/01, cuja realização decorre da autorização do Sr(a).LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 01 de agosto de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/000147
CONTRATANTE


AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 04.848.586/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 01082017/01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 260417/01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar atendendo ao Fundo Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.064.261,44 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2017, Projeto 12 361 0010 2039 0000 Merenda Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 12 meses

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2017

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 01082017/01, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 260417/01.

JACUNDÁ - PA, 01 de agosto de 2017


Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À
AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 260417/01

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame licitatório nº 260417/01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, realizado no dia 25 de julho de 2017, autorizamos o fornecimento dos produtos, conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	1166	AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.565	ACHOCOLATADO RM PO - PCT 400G Marca: TANK	KG	3480	6,05	21.054,00
2	002.001.566	AÇUCAR - PCT DE 1KG Marca: CAUAXI	KG	12112	1,79	21.680,48
3	002.001.539	ALHO Marca: IN NATURA	KG	1280	16,52	21.145,60
4	002.001.567	ARROZ TIPO 1 - PCT DE 5KG Marca: ITALIANINHO	KG	23800	2,13	50.694,00
5	002.001.602	BISCOITO DOCE OU SALGADO PACOTE DE 400G Marca: HILÉIA	UND	14240	2,12	30.188,80
6	002.001.603	EXTRATO DE TOMATE 300G Marca: PREDILECTA	UND	8000	1,70	13.600,00
7	002.001.171	FEIJAO CARIOCA Marca: GAMA LOPES	KG	3504	3,50	12.264,00
8	002.001.604	FLOCOS DE MILHO 500G Marca: NUTRIVITA	UND	1544	0,84	1.296,96
9	002.001.575	LEITE EM PO INTEGRAL 400G Marca: CCGL	KG	13600	16,81	228.616,00
10	002.001.605	MACARRAO ESPAGUETE MASSA SEMOLA Marca: HILÉIA	UND	21408	1,65	35.323,20
11	002.001.606	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G Marca: PRIMOR	UND	1600	2,75	4.400,00
12	002.001.607	MILHO PARA CANJICA 500G Marca: MARIZA	UND	5728	1,13	6.472,64
13	002.001.369	SAL REFINADO IODADO 1 KG Marca: MARIZA	KG	1296	0,65	842,40
15	002.001.317	FARINHA DE TAPIOCA Marca: GAMA LOPES	KG	3600	8,73	31.428,00
16	002.001.486	OLEO DE SOJA 900ML Marca: SINHA	UND	3840	2,93	11.251,20
17	002.001.578	ALMONDEGA DE CARNE AO MOLHO ENLATADA 400G Marca: BORDON	UND	368	3,99	1.468,32
18	002.001.579	SALSICHA ENLATADA 200G Marca: BORDON	UND	384	2,14	821,76
19	002.001.580	SUCO CONCENTRADO 500ML CAJU/GOIABA Marca: DA FRUTA	UND	280	2,50	700,00
20	002.001.378	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2856	2,29	6.540,24
21	002.001.379	BETERRABA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	672	1,90	1.276,80
22	002.001.424	CEBOLA DE 1ª TIPO BRANCA Marca: IN NATURA	KG	4256	1,98	8.426,88
23	002.001.425	CENOURA DE 1ª Marca: IN NATURA	KG	2712	1,89	5.125,68
24	002.001.469	LAGRANJA DE 1ª Marca: IN NATURA	KG	8320	1,60	13.312,00
25	002.001.152	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE Marca: IN NATURA	KG	4528	1,66	7.516,48
26	002.001.374	TOMATE DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	6968	2,74	19.092,32
27	002.001.581	CARNE CHARQUEADA (PONTA DA AGULHA) Marca: BELLO	KG	4480	19,18	85.926,40
28	002.001.062	FRANGO CONGELADO Marca: AVISPARÁ	KG	31200	3,79	118.248,00
29	002.001.359	SALSICHA P/ HOT DOG Marca: AMERICANO	KG	1480	3,64	5.387,20
30	002.001.582	PAO TIPO CACHORRO QUENTE Marca: MASSA LEVE	UND	328976	0,27	88.823,52
31	002.001.583	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, EMBALAGEM DE 1KG Marca: MAFRIPAR	KG	23200	5,88	136.416,00
32	002.001.584	CARNE BOVINA MACICA DE 1ª, EMBALAGEM DE 1KG Marca: MAFRINORTE	KG	3112	16,13	50.196,56
33	002.001.585	FIGADO BOVINO EMBALAGEM 1KG Marca: MAFRINORTE	KG	2600	9,51	24.726,00
		Total do Proponente				1.064.261,44

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

Os PRODUTOS deverão ser entregues igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida na licitação nº 260417/01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA JABAS PASSARINHO S/N, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.714.510/000147;

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) PRODUTOS em companhia idônea, à critério do contratado, ficando este sob suas expensas.

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação.

A não entrega do(s) PRODUTOS, perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 - Lei de licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas Cordiais Saudações.

JACUNDÁ-PA, 01 de agosto de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/000147

Ciente e de acordo em ____/____/____.


AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.848.586/0001-08



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 01082017/01

Ref. Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N°260417/01

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Sr(a), LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JANETE BANDEIRA DE ARAUJO, CPF n° 696.770.852-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 01 de agosto de 2017


LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR (A) DO CONTRATO



Endereço: Travessa Piedade nº 583 - Bairro Reduto Belem/PA. OBS: Os presentes Editais poderão ser consultados ou retirados no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e/ou para esclarecimentos claudio-cpl@hotmail.com no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM: www.tcm.pa.gov.br.

Chaves-PA, 28 de novembro de 2017.
CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú e Lima Aguiar Comércio LTDA. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura e de suas secretarias jurisdicionadas. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 001/2017. Contrato: 067/2017, Valor R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), Contrato: 068/2017, Valor R\$ 109.719,00 (cento e nove mil e setecentos e dezesseis reais), Contrato: 069/2017, Valor R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), Contrato: 070/2017, Valor R\$ 103.423,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), Contrato: 071/2017, Valor R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), Contrato: 072/2017, Valor R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), Contrato: 073/2017, Valor R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais), Contrato: 074/2017, Valor R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), Contrato: 075/2017, Valor R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), Contrato: 076/2017, Valor R\$ 270.281,00 (duzentos e setenta mil duzentos e oitenta reais), Contrato: 077A/2017, Valor R\$ 58.645,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 23 do mês de fevereiro de 2017 à 22 do mês de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú e Lima Aguiar Comércio LTDA. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura e de suas secretarias jurisdicionadas. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 001/2017. Contrato: 243/2017, Valor R\$ 285.190,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais), Contrato: 244/2017, Valor R\$ 117.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), Contrato: 245/2017, Valor R\$ 43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais), Contrato: 246/2017, Valor R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais), Contrato: 248/2017, Valor R\$ 688.105,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e cinco reais), Contrato: 249/2017, Valor R\$ 76.630,00 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta reais), Contrato: 250/2017, Valor R\$ 38.188,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais), Contrato: 251/2017, Valor R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quinze reais), Contrato: 252/2017, Valor R\$ 286.312,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e dois reais), Contrato: 253/2017, Valor R\$ 1.368.615,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quinze reais). Vigência: 17 do mês de julho de 2017 à 31 do mês de dezembro de 2017. Contrato: 068/2017, Valor R\$ 109.719,00 (cento e nove mil e setecentos e dezesseis reais), Contrato: 069/2017, Valor R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), Contrato: 070/2017, Valor R\$ 103.423,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), Contrato: 071/2017, Valor R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), Contrato: 072/2017, Valor R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), Contrato: 073/2017, Valor R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais), Contrato: 074/2017, Valor R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), Contrato: 075/2017, Valor R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), Contrato: 076/2017, Valor R\$ 270.281,00 (duzentos e setenta mil duzentos e oitenta reais), Contrato: 077A/2017, Valor R\$ 58.645,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 23 do mês de fevereiro de 2017 à 22 do mês de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo, Modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP Nº 001/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA e Lima Aguiar Comércio LTDA. Objeto: Alteração na cláusula VI - do preço dos produtos: Valor do aditivo do Contrato: 067/2017, R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais), Valor do aditivo do Contrato: 068/2017, R\$ 28.497,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais), Valor do aditivo do Contrato: 069/2017, R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais), Valor do aditivo do Contrato: 069/2017, R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais), Valor do aditivo do Contrato: 070/2017, R\$ 26.708,50 (Vinte e seis mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos), Valor do aditivo do Contrato: 071/2017, R\$ 14.387,50 (Quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Valor do aditivo do Contrato: 072/2017, R\$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), Valor do aditivo do Contrato: 073/2017, R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais), Valor do aditivo do Contrato: 074/2017, R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais), Valor do aditivo do Contrato: 075/2017, R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), Valor do aditivo do Contrato: 076/2017, R\$ 68.367,00 (Sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais), Valor do aditivo do Contrato: 077 A /2017, R\$ 15.895,00 (Quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais) e alteração na cláusula VII - do contrato: Vigência: 22 de julho de 2017 à 22 de agosto de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112900217

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Presencial nº 9/2016-0005. Publicado no D.O.U seção 3, pág. 182 dia 22/05/2017, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 20170533. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Abr Transportes e Locação de Automoveis Ltda - Epp, Cnpj: 15.399.759/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação Dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 179.797,50 (cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Pregão nº 9/2017-0007. Contrato Nº 20170544. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Abr Transportes e Locação de Automoveis Ltda - Epp, Cnpj: 15.399.759/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 964.995,90 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 19/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 19/05/2017. ONDE SE LÊ: Contrato Nº 20170534. Contratante Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: Abr Transportes e Locação de Automoveis Ltda - Epp, Cnpj: 15.399.759/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 539.392,50 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Contrato Nº 20170545. Contratante Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: Abr Transportes e Locação de Automoveis Ltda - Epp, Cnpj: 15.399.759/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 2.894.987,70 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 19/05/2017. ONDE SE LÊ: Contrato Nº 20170535. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cooperativa de Transp Rodov. do Produt Rural do Estado do Pará, Cnpj: 13.030.999/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 749.644,50 (Setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Contrato Nº 20170546. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cooperativa de Transp Rodov. do Produt Rural do Estado do Pará, Cnpj: 13.030.999/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 568.408,50 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 19/05/2017. ONDE SE LÊ: Contrato Nº 20170536. Contratante Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: Cooperativa de Transp Rodov. do Produt Rural do Estado do Pará, Cnpj: 13.030.999/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 2.248.933,50 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Contrato Nº 20170547. Contratante Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: Cooperativa de Transp Rodov. do Produt Rural do Estado do Pará, Cnpj: 13.030.999/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 1.705.225,50 (um milhão, setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 19/05/2017. ONDE SE LÊ: Contrato Nº 20170538. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Transporte e Rodo-Norte Ltda - Me, Cnpj: 23.829.190/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 320.622,50 (trezentos e vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Contrato Nº 20170548. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Transporte e Rodo-Norte Ltda - Me, Cnpj: 23.829.190/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 961.867,50 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 15/05/2017. LEIA-SE: Contrato Nº 20170549. Contratante Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: Transporte e

Rodo-Norte Ltda - Me, Cnpj: 23.829.190/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e Estadual de Ensino do Município de Igarapé - Miri. Valor Total: 689.863,85 (seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 19/05/2017 à 30/12/2017. Assinatura: 19/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 20072017/02 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040717/03. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Configuração e Manutenção de Redes, Computadores, Impressoras, Recargas de Toners e Outros para atender o Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 55.833,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 10 122 0002 2057 0000 Secretaria de Saúde (Atividades Administrativas) - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

CONTRATO Nº. 30082017/02 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040817/01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 1.214.277,70 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 08 122 0002 2066 0000 Secretaria de Assistência Social (Atividades Administrativas) - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº. 30082017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 310717/02. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Hospital Municipal de Jacundá. VALOR TOTAL: R\$ 166.380,25 (Cento e Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 10 122 0002 2057 0000 Secretaria de Saúde (Atividades Administrativas) - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº. 21072017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040717/01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 513.103,50 (quinhentos e treze mil cento e três reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 12 122 0002 2028 0000 Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

CONTRATO Nº. 01082017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 260417/01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar atendendo ao Fundo Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.064.261,44 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 12 361 0010 2039 0000 Merenda Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº. 20072017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040717/02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. CONTRATADA(O): POUSADA PINHEIRO EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem atendendo a Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias vinculadas. VALOR TOTAL: R\$ 92.665,00 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

CONTRATO Nº. 20102017/01 ORIGEM: CONVITE Nº 051017/01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. CONTRATADA(O): JE SERVICOS REFORMA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de colocação de tubos de concretos nas vias urbanas, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos. VALOR TOTAL: R\$ 148.809,15 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e nove reais e quinze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Orçamento 2017, Projeto 04.451.0009.1004.0000 Vias e Logradouros (Recuperação e Ampliação) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº. 10082017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 280417/01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. CONTRATADA(O): COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública e Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Jacundá. VALOR TOTAL: R\$ 97.561,00 (Noventa e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sete mil, quinhentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº: 10082017/02. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 280417/01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. CONTRATADA(O): M P DA SILVA MATERIAL ELÉTRICO ME. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública e Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Jacundá. VALOR TOTAL: R\$ 111.303,75 (Cento e onze mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº: 28062017/01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 170417/01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 126.874,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária 2017 Projeto 10.122.0002.1042.0000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

CONTRATO Nº: 28062017/02. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 170417/01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): J. P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 115.655,00 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária 2017 Projeto 10.122.0002.1042.0000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

Contrato: 26092017/08-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/01; Objeto: Aquisição de Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Contratada: ELLO EMPREENDEDORA LTDA-EPP; CNPJ: 14.583.135/0001-31; Valor R\$ 33.250,80; vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/09/2017

Contrato: 26092017/09-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/01; Objeto: Aquisição de Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: ELLO EMPREENDEDORA LTDA-EPP; CNPJ: 14.583.135/0001-31; Valor R\$ 25.190,00; vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/09/2017

Contrato: 26092017/10-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/01; Objeto: Aquisição de Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: ELLO EMPREENDEDORA LTDA-EPP; CNPJ: 14.583.135/0001-31; Valor R\$ 5.917,50; vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/09/2017

Contrato: 26092017/11-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/01; Objeto: Aquisição de Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Contratada: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA; CNPJ: 10.556.627/0001/01; Valor R\$ 83.940,00; vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/09/2017

Contrato: 26092017/12-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/01; Objeto: Aquisição de Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA; CNPJ: 10.556.627/0001/01; Valor R\$ 27.980,00; vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/09/2017

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 280417/01

A Prefeitura do Município de Jacundá comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública e Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Jacundá; para a empresa: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA - CNPJ/MF nº: 83.302.430/0001-95, com o valor total de R\$ 97.561,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais); empresa: M P DA SILVA MATERIAL ELÉTRICO ME; CNPJ/MF nº: 83.837.138/0001-77, com o valor total R\$ 111.303,75 (Cento e onze mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos) consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Jacundá-PA, 22 de outubro de 2017.
JOSE MARTINS DE MELO FILHO
Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170417/01

A Prefeitura do Município de Jacundá comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde; para a empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº: 21.581.445/0001-82, com o valor total de R\$ 126.874,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais); empresa: J. P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; CNPJ/MF nº: 22.685.164/0001-32, com o valor total R\$ 115.655,00 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Jacundá-PA, 22 de outubro de 2017.
MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA
Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40917/01

A Prefeitura do Município de Jacundá comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Marmiteix e Refeições no Self-Servic para manutenção dos Fundos Municipais, Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias Vinculadas; para a empresa: K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA - CNPJ/MF nº: 10.556.627/0001-87, com o valor total de R\$ 118.915,00 (Cento e dezoito mil e novecentos e quinze reais); empresa: ELLO EMPREENDEDORA LTDA-EPP; CNPJ/MF nº: 14.583.135/0001-31, com o valor total R\$ 64.358,30 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Jacundá-PA, 22 de outubro de 2017.
JOSE MARTINS DE MELO FILHO
Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 51017/01

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Convite nº051017/01, tendo por objeto: Contratação de Empresa para serviços de colocação de tubos de concretos nas vias urbanas, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, cujo objeto foi adjudicado à empresa: JE SERVICOS REFORMA LTDA, CNPJ nº 27.126.999/0001-76; valor global: 148.809,15 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e nove reais e quinze centavos)

Em 28 de novembro de 2017.
JOSE MARTINS DE MELO FILHO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40717/03

A Prefeitura do Município de Jacundá comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Configuração e Manutenção de Redes, Computadores, Impressoras, Recargas de Toner e Outros para atender o Fundo Municipal de Saúde, para a empresa: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME - CNPJ/MF nº: 28.077.266/0001-51, com o valor total de R\$ 55.833,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Jacundá-PA, 27 de outubro de 2017.
MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA
Autoridade Competente

DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40817/01

Pregão presencial nº 040817/01, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Fornecedor: K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 10.556.627/0001-87; no valor total de R\$ 1.214.277,70 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Em 28 de novembro de 2017.
MARILENE CAMPOS DE MELO
Autoridade Competente

DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310717/02

Pregão presencial nº 310717/02, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Hospital Municipal de Jacundá; Fornecedor: K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 10.556.627/0001-87; no valor total de R\$ 166.380,25 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Em 28 de novembro de 2017.
MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA
Ordernadora de Despesas

DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40717/01

Pregão presencial nº 040717/01, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Educação; Fornecedor: K.S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 10.556.627/0001-87; no valor total de R\$ 513.103,50 (quinhentos e treze mil cento e três reais e cinquenta centavos).

Em 28 de novembro de 2017.
LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA
Autoridade Competente

DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260417/01

Pregão presencial nº 260417/01, Objeto: Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar atendendo ao Fundo Municipal de Educação; Fornecedor: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.848.586/0001-08; no valor total de R\$ 1.064.261,44 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Em 28 de novembro de 2017.
LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA
Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40717/02

Pregão presencial nº 040717/02, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem atendendo a Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretarias vinculadas; Fornecedor: POUSADA PINHEIRO EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.203.594/0001-69; no valor total de R\$ 92.665,00 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Em 28 de novembro de 2017.
JOSE MARTINS DE MELO FILHO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 02082017/01, Pregão Presencial nº 270417/0, Publicado no DOU, nº 225 de 24/10/2017, seção 3, pag. 236, onde se lê: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel, Lubrificantes e Outros para Manutenção, leia-se: Aquisição de Material Gráfico para manutenção das Escolas Municipais e Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 20170310001

PROCESSO Nº068/2017 - CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Presidente da comissão, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 20170310001, que versa sobre a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para serviços de reforma e ampliação da unidade mista de saúde - irmã Ávila na vila Juruti Velho, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.872.776/0001-03.

Juruti-PA, 28 de novembro de 2017.
ALBERLANA SANTAREM DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017-CPL/PM

Processo nº 58.780/2017/PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 13/12/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento contínuo). Integra do Edital nos sites: www.governotransparente.com.br e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/ ou na sede da CPL. Sala da CPL/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Obras Públicas, Rod. BR 230 (Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá-PA, 28 de novembro de 2017.
ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017-CEL/PPE/SEVOP/PM

Processo nº 55.827/2017-PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 12/12/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de trator esteira para atividades afim do aterro sanitário de marabá, destinado aos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará.